



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 85/2025

SÚMULA: Designa Gestor e fiscal, que especifica Paulo Roberto Pedro, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Donizete Aparecido de Carvalho, inscrito no CPF nº. xxx.516.999-xx - Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento, para exercer a função de Gestor Municipal e o Sr. Altair Ferreira dos Santos, Inscrito no CPF nº. xxx.955.729-xx – Chefe de Gabinete como fiscal, para o Termo de Convenio a ser firmado com a **SEAB**, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, com o objeto Desenvolvimento de ações que integram o Programa estradas da Integração, voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável, mediante a aquisição de equipamentos rodoviários.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 22 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Ciência dos designados:

Altair Ferreira dos Santos:

Donizete Aparecido de Carvalho:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA 85/2025

PORTARIA Nº. 85/2025

SÚMULA: Designa Gestor e fiscal, que especifica Paulo Roberto Pedro, Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Donizete Aparecido de Carvalho, inscrito no CPF nº. xxx.516.999-xx - Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento, para exercer a função de Gestor Municipal e o Sr. Altair Ferreira dos Santos, Inscrito no CPF nº. xxx.955.729-xx – Chefe de Gabinete como fiscal, para o Termo de Convenio a ser firmado com a **SEAB**, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, com o objeto Desenvolvimento de ações que integram o Programa estradas da Integração, voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável, mediante a aquisição de equipamentos rodoviários.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 22 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Ciência dos designados:

Altair Ferreira dos Santos: _____

Donizete Aparecido de Carvalho: _____

Publicado por:

Odaírosildo Farinha

Código Identificador:3B7777F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2025. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 001/2025, que declarou inexigível a licitação para Contratação da Taxa de Adesão/Anuidade da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME-PR, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, atendendo ao art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, atendendo ao art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Educação, com fundamento nos Art. com fundamento nos Art. 74, inciso I, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é Perfazendo o valor total de **R\$ 918,00** (novecentos e dezoito reais), em favor da **Empresa UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME PR (MATRIZ E FILIAIS)**, CNPJ Nº **81.398.588/0001-85**.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 22 de abril 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:F88F150C

EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIA 85/2025

PORTARIA Nº. 85/2025

SÚMULA: Designa Gestor e fiscal, que especifica Paulo Roberto Pedro, Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Donizete Aparecido de Carvalho, inscrito no CPF nº. xxx.516.999-xx - Diretor do Departamento Municipal de Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento, para exercer a função de Gestor Municipal e o Sr. Altair Ferreira dos Santos, Inscrição no CPF nº. xxx.955.729-xx – Chefe de Gabinete como fiscal, para o Termo de Convenio a ser firmado com a **SEAB**, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, com o objeto Desenvolvimento de ações que integram o Programa estradas da Integração, voltadas ao Desenvolvimento Rural Sustentável, mediante a aquisição de equipamentos rodoviários.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 22 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Ciência dos designados:

Altair Ferreira dos Santos: _____
Donizete Aparecido de Carvalho: _____

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:3B7777F1

EXECUTIVO MUNICIPAL AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO PLURIANUAL 2026-2029 LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026

PLURIANUAL 2026-2029

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026

Data: 07/04/2025 a 09/05/2025

Modalidade: Online (1ª Etapa)

Link de participação, clique **aqui:**
https://docs.google.com/forms/d/1lCB-0hz672Q4l0bntefP8EC_aCES094r8GxlSW3f1Rs/edit

Assunto: Sugestões sobre o orçamento municipal por meio de preenchimento do formulário de elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2026, com base no Plano Plurianual de 2026-2029, em processo de construção.

A Prefeitura de Jundiaí do Sul convida a população para participar da Audiência Pública *online* que auxiliará nesta 1ª etapa da elaboração do Plano Plurianual, que se encontra em processo de construção, 2026 a 2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026. O evento permite que os cidadãos colaborem de forma ativa, sugerindo prioridades e diretrizes para o orçamento municipal para 2026, sem precisar sair de casa. A audiência ficará aberta à participação *online* de **07/04/2025 a 09/05/2025**, por meio de um **formulário próprio**, clique neste link: https://docs.google.com/forms/d/1lCB-0hz672Q4l0bntefP8EC_aCES094r8GxlSW3f1Rs/edit

A LDO é um instrumento essencial para o planejamento da gestão pública, estabelecendo metas e prioridades do governo municipal. Além de orientar a LDO também prevê alterações na legislação tributária e deve estar alinhada ao Plano Plurianual (PPA), 2026-2029, como já mencionada, encontra-se em processo de elaboração.

Os cidadãos podem opinar e sugerir propostas dentro dos cinco eixos estratégicos definidos para o desenvolvimento do município: **Eixo 1: Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura** - 1.1 "Infraestrutura digna e ambiente bem cuidado/ Infraestrutura e Sustentabilidade"; 1.2 Programa Morar Bem Jundiaí do Sul; **Eixo 2: Educação e Cultura e Esporte** - 2.1 Educação e Qualidade de Vida para todos; 2.2 Esporte e Lazer para Todos; 2.3 Cultura Viva e Participativa; 2.4 2.5 Cultura e Patrimônio; **Eixo 3: Saúde e Assistência Social** - 3.1 Saúde Integral e Acolhedora /Saúde em todos os tempos; 3.2 Assistência Social Ativa e Humanizada; **Eixo 4: Desenvolvimento Econômico e Geração de Empregos;** 4.1 Desenvolve Jundiaí do Sul: agricultura e economia sustentável/Agricultura e Renda; **Eixo 5: Segurança Pública Proteção e Defesa Civil** - 5.1 Jundiaí do Sul: município seguro e resiliente, **Eixo 6: Estrutura Administrativa.** 6.1 Administração e Inovação.

A participação dos munícipes é fundamental nesta etapa para garantir que o PPA, 2026 e 2029, e a LDO 2026 atendam às reais necessidades da população. Para contribuir, basta acessar o formulário *online* disponível e deixar suas sugestões. Período: **07 abril a 09 de maio de 2025**, às 14h. Clique aqui: https://docs.google.com/forms/d/1lCB-0hz672Q4l0bntefP8EC_aCES094r8GxlSW3f1Rs/edit

JJundiaí do Sul, 07 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO PLURIANUAL 2026-2029 LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026

Data: 09/05/2025

Modalidade: Presencial (2ª Etapa)

Local: Câmara Municipal de Jundiaí do Sul

Horário: 14h

A Prefeitura de Jundiaí do Sul convida a população para participar da 2ª Audiência Pública, que auxiliará na elaboração do Plano Plurianual 2026 a 2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026.

Na audiência, serão apresentados os resultados da audiência *online*. Em seguida, será solicitado à assembleia sugestões para o aprimoramento do Plano Plurianual 2026-2029, assim como da LDO 2026. Na mesma data, serão recolhidos os Planos Plurianais de todos os departamentos municipais e da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

Tendo recolhido todas as propostas, estas serão encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito, que analisará e consolidará, encaminhando as